

MOÇÃO Nº 11.508/2009

A deputada que esta subscreve vem, amparada nas disposições regimentais vigentes, inserir nos anais desta Casa Legislativa VOTOS DE CONGRATULAÇÕES para com a população do município de Itapetinga pelas comemorações, no próximo dia 12, dos 57 anos de emancipação política.

Emancipada em 12 de dezembro de 1952, o município de Itapetinga só começaria, efetivamente, sua trajetória como cidade independente no dia 17 de abril de 1955, quando foi empossado o seu prefeito, Juvino Oliveira.

Além de sua topografia, o que Itapetinga tem de mais bonito é sua história. Homens vindos dos mais diversos pontos da Bahia e de outros Estados que se encantaram com a beleza natural do lugar, tiveram a sensibilidade de acreditar na sua potencialidade, trazendo a disposição ao trabalho que transmitiram aos seus descendentes. Com esse lastro fizeram a cidade, daí o impulso que davam às suas iniciativas em favor do seu progresso.

Itapetinga está localizada na Região Sudoeste do Estado. Dentre as principais atividades econômicas desenvolvidas no município, podemos destacar a pecuária, que foi a grande responsável pelo desenvolvimento daquela terra e ainda hoje investe na sua economia. Desde a sua fundação, quando seus pioneiros viram em seu solo a fertilidade necessária para a prática de várias culturas, predomina em Itapetinga a exploração da pecuária que teve fundamental e importantíssima influência no estabelecimento do município como uma terra rica e promissora, além de contribuir efetivamente com o crescimento e fortalecimento sócio-econômico do seu povo, dando-lhes condições para lutarem, tanto no campo da política como no campo comercial e industrial, pela melhoria da qualidade de vida daqueles que buscam, no dia a dia, fazer daquela terra um lugar digno e justo para os que ali vivem.

A população de ITAPETINGA é um povo alegre, amistoso e hospitaleiro; portanto, merecedor esta justa homenagem.

Requer, ainda, que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura e a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2009

Deputada Virginia Hagge